

Ubá, 26 de janeiro de 2026

**Portaria 03/2026 – Criação do Curso Superior em Tecnologia de Estética e Cosmética na Modalidade Semipresencial**

O Reitor do UNIFAGOC – Centro Universitário Governador Ozanam Coelho, no uso das suas atribuições e considerando: I) o PDI – Projeto Pedagógico Institucional e II) a decisão do Conselho Superior de criação do curso superior em Tecnologia de Estética e Cosmética – modalidade semipresencial, resolve:

Art. 1. Criar no Centro Universitário Governador Ozanam Coelho o Curso Superior em Tecnologia de Estética e Cosmética – Modalidade Semipresencial, com 80 vagas anuais.

Art. 2. Nesta portaria fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso, a análise das condições Didático-Pedagógica, Corpo Docente, Infraestrutura e a análise de viabilidade econômico-financeira.

Art. 3. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Por ser verdade,



Ricardo Belo Couto,

Reitor do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC